



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI  
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.




## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DO PROARES, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.10.01/CE**, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

**Empresa: CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.701.149/0001-00, com sede na Rua Henrique Alencar, nº 45, Sala 02, CEP: 63.210-000, Centro, Mauriti/CE. Valor total de R\$ 142.471,23 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).

Mauriti/CE, 06 de novembro de 2024.

  
Jose Henrique Carneiro  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.



Av. Senhor Martins, S/N. Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROIA A FAMÍLIA”

